

## **SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS: Relação e Complementação das Frentes.**

**Erick Anjos Roza**

Graduando – Serviço Social – AEMS

**Lívia Marinho de Moura**

Docente Mestre – Serviço Social – AEMS

### **RESUMO**

Os Movimentos Sociais representam uma forma organizada na busca por direitos, reivindicações, e podem realizar mudanças significativas na realidade da sociedade. Teve início com os sindicatos, organizações dos trabalhadores por melhores salários, menos horas, e condições dignas, mas as lutas se expandiram para uma configuração mais complexa, não representada por duas classes, proletária e burguesia, mas por varias frentes diferentes. O Serviço Social se relaciona com os Movimentos Sociais pelo fato da profissão buscar a mudança social do proletariado e seus grupos, as teorias que os Assistentes Sociais utilizam complementando os movimentos, nas definições da profissão aparecem como objetivo a criação de autonomia do usuário e desenvolvimento de projetos com os mesmos. Além de compartilhar dos mesmos objetivos a categoria tem seus próprios movimentos para melhoria das condições de trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Movimentos sociais; Autonomia; Objetivo; Teorias.

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo visa uma aproximação de uma ação que no último ano pudemos observar com mais intensidade no Brasil, principalmente por conta da forte cobertura da mídia, além dos resultados imediatos conquistados.

Essa ação é conhecida e já algum tempo estudada em algumas áreas, como Movimentos Sociais; o Serviço Social, especificamente, não só estuda. Como também trabalha com esses movimentos, em prol de mais equidade, justiça e efetivo exercício dos direitos.

### **1 HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Os movimentos sociais, em um primeiro momento, eram alinhados com as organizações trabalhistas, as lutas dos sindicatos, as lutas dos trabalhadores por salários e condições de serviços mais dignas, esta visão se estende até início do século XX. A partir dos anos 60 é onde se começa a discutir, e fazer uma análise

sobre os movimentos sociais de uma forma diferente. (GOSS, PRUDENCIO, 2004, p. 75).

Desta forma para Scherer-Warren (2002, p. 248):

Movimento Social é um conjunto de referências simbólicas, num campo de valores e práticas sociais que vai sendo construído na memória e na ação coletiva, penetrando em vários níveis, nas relações familiares, comunitárias e societárias, no local, no nacional, no planetário.

Os movimentos em estudos atualizados são vistos como a organização de um grupo que luta por um objetivo em comum, como por exemplo, a luta pelos direitos das mulheres, homossexuais, movimento negro, o MST entre outros.

Esses movimentos visam assegurar um direito ou mudança, e assim acontecendo, atingindo os seus objetivos, o que era a organização de um movimento se altera para partidos políticos, sindicatos associações e outras organizações e instituições formais. (Souza, Castro/ Congresso Catarinense de Assistentes Sociais, Movimentos Sociais, Direitos Humanos e Serviço Social no Brasil).

Nos termos colocados por Maria da Gloria Gohn (1997, p. 171):

Movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Essa identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo.

As lutas dos movimentos organizados não se limitam ao antagonismo de classes, se referindo à Teoria Marxiana<sup>1</sup>, mas ela se expande na sociedade através

---

<sup>1</sup> *A renúncia à teoria marxista da luta de classes leva inevitavelmente à submissão e à capitulação à burguesia. Não é a toa que os imperialistas de todos os países atacam tão ferozmente a teoria marxista da luta de classes numa tentativa para privar a classe operária de sua arma mais poderosa. Os economistas e historiadores burgueses, que precederam Marx, reconheceram a existência das classes e da luta de classes na sociedade, mas achavam que a divisão da sociedade em classes era uma lei eterna e imutável da sociedade e apoiavam a reconciliação das contradições de classe. Para eles a divisão em pobres e ricos era uma condição natural e permanente da sociedade. (FEDOSOEYEV, 2007, online).*

de vários temas diferentes, como citado anteriormente exemplos como MST, luta pelos direitos das mulheres, homossexuais, negros entre muitos outros.

Nota-se que as questões sociais norteadoras desses movimentos, no desenrolar dos acontecimentos e com a proximidade de objetivo final se diferenciam cada vez mais de sua característica inicial.

Não se pode, mesmo assim, deixar o marxismo longe das lutas dos movimentos, pois ela também coloca um grande problema enfrentado pela sociedade refletido pela má distribuição de renda, mas não é apenas a luta entre duas classes, burguesia e proletariado, que move esta organização, e sim diferentes fatos, que são necessários à busca de mudanças com indivíduos que se veem em uma mesma condição.

Em parte da sociologia brasileira, essa concepção marxista, que enfatizava a importância do papel das classes sociais como chave para o entendimento da sociedade, começou a ser alterada em meados da década de 1970. Nesse período foram introduzidas questões diferenciadas na análise da realidade social. Como ênfase na microestrutura e não somente na macro, a percepção de uma multiplicidade de fatores de análise, além do econômico, o deslocamento da atenção da sociedade política para a sociedade civil, e da luta de classes para os movimentos sociais. (GOSS; PRUDENCIO, 2004, p. 77).”

Não mais ligados apenas às lutas de classes, os movimentos sociais não buscam um novo tipo de sociedade, busca-se, mas mudar a vida dos cidadãos que estão com seus direitos feridos, dignidade e respeito por um grupo dentro da sociedade que esta sendo excluído ou discriminado.

Passa-se a esfera da cultura dentro da sociedade, sendo possível através do mesmo identificar onde estão às principais falhas do trabalho do estado em fazer valer os direitos da população, revelam-se os problemas no núcleo da sociedade. (GOSS; PRUDENCIO, 2004, p. 780).

Através dos movimentos é possível acarretar, além de apontamentos das falhas do estado, discussões de temáticas muito importantes para a estrutura da sociedade. Os conceitos antigos e enraizados, que propõem um atraso na cultura e discriminação de grupos, podem ser quebrados com esta organização dos movimentos em prol de um determinado gênero ou classe.

Por exemplo, com o movimento feminista, que provocou uma revisão a respeito da hierarquia entre outros gêneros e politizou o espaço doméstico [...]. E está presente no Brasil com a reivindicação por parte do movimento negro de cotas para estudantes negros em universidades públicas e nas

lutas de comunidades remanescentes de quilombos pelo reconhecimento de suas terras. (GOSS; PRUDENCIO, 2004, p. 81).

No Brasil temos alguns exemplos de movimentos sociais, que se separam da definição proletariado e burguesia e se associam às lutas entre grupos específicos, que sofriam algum tipo de exclusão, tinham seus direitos feridos, ou ideais de uma formação melhor da sociedade.

A nova fisionomia dos movimentos sociais foi se constituindo apoiada pelo ciclo expansivo da economia brasileira, a partir da segunda metade dos anos 60 e no transcurso dos anos 70 para ganhar seus contornos mais definidos já no processo da ditadura. No desenvolvimento da resistência democrática, esses movimentos sociais foram adquirindo características comuns e diferenciadas, conforme sua prática social e política. (SADER, 1988, p. 7).

Alguns deles são:

- **O Cangaço**

O Cangaço foi uma luta revolucionária, em que os homens do grupo vagavam pelas cidades em busca de justiça e vingança pela falta de emprego, alimento e cidadania causando o desordenamento da rotina dos camponeses. O seu principal líder foi Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, que era ex-coronel da guarda nacional.

O cangaço teve o seu fim a partir da decisão do então Presidente da República, Getúlio Vargas, de eliminar todo e qualquer foco de desordem sobre o território nacional (CANGAÇO, 2014).

O regime denominado Estado Novo incluiu Lampião e seus cangaceiros na categoria de extremistas. A sentença passou a ser matar todos os cangaceiros que não se rendessem. (online)

- **Guerra de Canudos**

A Guerra de Canudos foi o confronto entre o Exército Brasileiro e os integrantes de um movimento popular de fundo sócio religioso liderado por Antônio Conselheiro, que durou de 1896 a 1897, então na comunidade de Canudos, no interior do estado da Bahia, no nordeste do Brasil.

A região, historicamente composta por latifúndios improdutivos, devastada por secas cíclicas e em constante enfrentamento ao desemprego crônico, passava por uma grave crise de açougueiros.

Milhares de sertanejos e ex-escravos partiram para Canudos, cidadela liderada pelo peregrino Antônio Conselheiro, unidos na crença numa salvação milagrosa que pouparia os humildes habitantes do sertão dos flagelos do clima e da exclusão econômica e social (GUERRA DOS CANUDOS, 2014).

- **O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**

O Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) teve início há 29 anos em Cascavel (PR), onde centenas de trabalhadores rurais decidiram fundar um movimento social camponês, autônomo, que lutasse pela terra, pela Reforma Agrária e pelas transformações sociais necessárias para o nosso país.

De acordo com Fernandes (2004, p. 278):

Com essas práticas, os sem-terra reúnem-se em movimento. Superam bases territoriais e fronteiras oficiais. Na organização da ocupação massiva, agrupam famílias de vários municípios e de mais de um Estado quando em áreas fronteiriças. Desse modo rompem com localismos e outros interesses que possam impedir o desenvolvimento da luta dos trabalhadores.

Eram posseiros, desabrigados atingidos por barragens, migrantes, meeiros, parceiros, pequenos agricultores, entre outros. Trabalhadores rurais sem terras, que estavam desprovidos do seu direito de produzir alimentos.

Expulsos por um projeto autoritário para o campo brasileiro, capitaneado pela ditadura militar, que então cerceava direitos e liberdades de toda a sociedade.

O MST Pode ser considerado o movimento social mais organizado da sociedade, este movimento se organiza baseado em torno de três objetivos principais, Luta pela terra, luta pela reforma agrária e luta por uma sociedade mais justa e fraterna. (MST, 2014).

## **2 O SERVIÇO SOCIAL E OS MOVIMENTOS SOCIAIS**

O Serviço Social está diretamente relacionado com os movimentos sociais, com o objetivo de viabilização dos direitos garantidos em Constituição e a criação de autonomia dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Não apenas pelas semelhanças, mas fundamentado na Lei de Regulamentação da Profissão e no Código de Ética do Profissional. Os profissionais de Serviço Social estão diariamente frente aos problemas questionados por esses movimentos, trabalhando para que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e cumpridos, tanto pelo estado como pela própria sociedade civil, no respeito às diferentes culturas dentro da coletividade brasileira.

De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social e o Código de Ética Profissional, ambos em 1993, e as Diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996, há um compromisso dessa categoria profissional com a defesa dos direitos humanos, os interesses da classe trabalhadora, suas organizações e movimentos sociais. Para realizar tal tarefa, têm nos pressupostos do paradigma do materialismo histórico dialético as bases de sustentação das análises críticas sobre o sistema capitalista (SOUSA,; CASTRO, 2013, p. 5).

A categoria de Serviço Social entra no âmbito dos movimentos sociais colaborando com as teorias e buscando um objetivo efetivo para os mesmos, como defensores da classe trabalhadora e consciente da relação capital x trabalho, e buscando, através de grupos como, associação de moradores, de produção, de cooperativas, de mulheres, de crianças, de idosos, sindicatos, dentre outros.

Visa à autonomia e o envolvimento da população nas decisões da sociedade, além de ter uma perspectiva da inclusão social, meio ambiente saudável e contra a discriminação social. (SOUSA, CASTRO, 2013, p. 5,6).

Para que os profissionais de serviço social tenham mais valor contributivo na fundamentação dessas ações dos movimentos sociais a ABEPSS, a partir de 2012, consolidou a criação de sete grupos trabalho e pesquisa (GTPs) que são eles: Trabalho, Questão Social e Serviço Social; Política Social e Serviço Social; Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho; Movimentos Sociais e Serviço Social Profissional; Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social; Classe Social: Gênero, Raça/Etnia, Geração, Diversidade Sexual e Serviço Social; Ética: Direitos e Serviço Social.

Com estas ações de organização de grupos de pesquisa a categoria enriquece o campo teórico dos movimentos e gera reflexões sobre os temas abordados, fundamentados em teorias que fortalecem o conhecimento dos que aderem aos mesmos.

Contribui-se para criação de documentos, onde se podem expor os objetivos, ações e os progressos dos movimentos, registrando um histórico dos referidos, exemplificando o poder que a preção popular pode realizar com objetivo e organizada.

Segundo Souza e castro (2013, p.7):

Isso fortalece suas lutas, e, contribui na defesa intransigente dos direitos humana, superando a barbárie do capital em direção á emancipação humana e na construção de uma sociedade democrática que assegure seus direitos sociais.

Além da contribuição teórica e organizacional aos movimentos o Serviço Social realiza seus próprios movimentos, com o intuito de melhorias da categoria como, por exemplo, a já instituída lei das 30 horas semanais, os conselhos CRESS e CEFESS e atual busca da categoria, que esta em trâmite, do piso salarial.

A lei de 30 horas semanais é de nº 12.317, de 27 de agosto de 2010, que estabeleceu a jornada de trabalho de 30 horas semanais ao Assistente Social sem redução salarial, é uma conquista muito importante não só para categoria, mais pela luta que o Serviço Social desempenha pelos trabalhadores brasileiros.

É importante ressaltar também que a conquista das 30 horas semanais sem redução de salário para assistentes sociais deve ser compreendida no conjunto das lutas da classe trabalhadora, porque contribui para a garantia de melhores condições de trabalho e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as. (CFESS, 2011, p.1).

Por tanto com as apreciações feitas sobre a relação das frentes, apresenta-se ao trabalho profissional a importância da organização em conjunto com a sociedade, efetivamente participativa nos projetos e nas políticas sociais.

Esta relação do Serviço Social com os Movimentos Sociais pode resultar na eficiência das lutas dos trabalhadores e de todas as outras classes, visando à efetiva mudança social baseada na igualdade entres os atores da sociedade.

## REFERÊNCIAS

CANGAÇO. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Canga%C3%A7o>>. Acesso em 25 set. 2014.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Esclarecimento sobre a implantação da jornada de 30 horas para Assistentes Sociais sem redução salarial - CFESS. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 105, Mar., 2011.

DE SOUSA, Regina Sueli. **Movimentos Sociais, Direitos Humanos e Serviço Social**. Florianópolis: Congresso Catarinense de Assistentes Sociais, 2013.

Esclarecimento sobre a implantação da jornada de 30 horas para Assistentes Sociais sem redução salarial - CFESS. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 105, Mar. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282011000100013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 02 Out. 2014.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questões teórico-metodológicas da pesquisa geográfica em assentamentos de reforma agrária**. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, v. 1, n. 75, p. 83-129, 1999.

FEDOSOYEYEV, F. A Teoria Marxista Das Classes e da Luta de Classes. In: **Revista Mensal de Cultura Política**. nº 21 - Outubro de 1948. Transcrição e HTML: Fernando A. S. Araújo, Novembro 2007. Disponível em: <[http://www.marxists.org/portugues/tematica/rev\\_prob/21/teoria.htm](http://www.marxists.org/portugues/tematica/rev_prob/21/teoria.htm)>. Acesso em: 25 set. 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem terra, Ong's e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização**. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997b.

GOSS, Karine Pereira; PRUDENCIO, Kelly. **Os Conceitos de Movimentos Sociais Revisitado**. Florianópolis: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política de UFSC, 2004.

GUERRA DE CANUDOS. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra\\_de\\_Canudos](http://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_de_Canudos)>. Acesso em 25 set. 2014.

MST. Movimento do Sem Terra. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/>>. Acesso em: 25 set. 2014.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SCHERER-WARREN, Ilse. O caráter dos novos movimentos sociais. In \_\_: KRISCHKE, Paulo. (Org.) **Uma revolução no cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América Latina. São Paulo: Brasiliense, 1987a.